

**PORTARIA Nº 42.211/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XLII, do artigo Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 113, da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 01273/2016,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedida ao servidor do quadro próprio de provimento efetivo **ALAN PATRIKE RUDOLF FURMAN, MATR. 11000**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, licença para frequentar curso “Transporte de Veículos de Emergência”, na Escola de Trânsito – Centro de Formação de Condutores ARAUTRAN Ltda, no período de 16 de fevereiro de 2016 à 03 de março de 2016, no horário das 13h00 às 16h30min, conforme constante às fls 08 no Processo Administrativo nº 01273/2016.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de fevereiro de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**FABIO ALCEU FERNANDES**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes